

## CARTA RESPOSTA

Ao Chamamento Público (Nº 001/2020), lançado pela Prefeitura da cidade do Recife (PCR) na última segunda-feira, dia 11 de maio de 2020, para o “CREDENCIAMENTO DE COSTUREIROS(AS) (PESSOA FÍSICA), SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI E MICROEMPRESAS - MES NA ÁREA DE CONFECÇÃO, ESTABELECIDOS NESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDO A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA POPULAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, BUSCANDO A CONTENÇÃO DO CONTÁGIO DO COVID – 19”.

No último dia 27 de abril a Campanha Mãos Solidárias lançou a Carta Pública “Máscaras para todos e todas e não apenas para quem pode pagar!”. Um documento aberto sobre saúde para toda a população e geração de renda nas periferias. O objetivo desta ação foi fomentar o debate e a criação de políticas públicas que a um só tempo possam garantir saúde e renda para quem mais precisa.

Hoje, consideramos uma vitória o lançamento do chamamento público feito pela PCR às costureiras e aos costureiros da capital pernambucana, visando a produção de máscaras de proteção individual para a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, neste momento de pandemia da Covid-19.

Neste sentido, acreditamos que o edital precisa avançar em algumas questões apontadas na carta, para que de fato atenda às necessidades do povo. Trauxemos algumas sugestões de alterações para o chamamento nesta carta resposta.

No item 1.3 do Termo de Referência (Anexo I) não está claro se é possível que as (os) costureiras (os) confeccionem máscaras de dupla camada de TNT (descartáveis). Consideramos que não se pode atribuir o mesmo valor a máscaras de TNT (descartáveis) e de tecido (reutilizáveis).

É necessário atentar que o custo apenas da matéria prima de uma máscara de dupla camada de TNT é em média de R\$ 0,25 centavos. Já o de uma máscara de dupla camada de tecido de algodão R\$ 0,71.

Sendo possível a produção de máscaras de TNT no chamamento, orientamos que sua distribuição para a população seja acompanhada por uma campanha educativa sobre o específico desta proteção individual, uma vez que se trata de material descartável. As Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso

não profissional - ANVISA em seu item II- Indicação/Público Alvo, letra "C" assim afirmam: "As medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção".

Dessa maneira, levando em conta que o chamamento público tem por objetivo buscar "a contenção do contágio da COVID – 19", é interessante incentivar prioritariamente a máscara de tecido reutilizável e a realização de campanhas sobre o seu uso e higienização adequada. Sempre destacando que a máscara em tecido pode ser utilizada até 30 vezes, segundo a ANVISA, ampliando assim o período de proteção da população usuária.

Com base nestas informações e no acúmulo de experiências da Campanha Mãos Solidárias no processo de produção das Máscaras Solidárias, concluímos que o preço unitário de R\$ 1 não é viável para a produção e entrega de máscaras de tecido, especialmente quando esta for produzida por Costureiras(os) (Pessoa Física) que não dispõem de máquinas de costura industrial. O valor não paga sequer o custo dos insumos.

Segundo o documento da Prefeitura da Cidade do Recife, o chamamento também tem o objetivo de gerar renda para Costureiras(os) (Pessoa Física) de baixa renda. Sendo assim, o preço a ser pago a estas trabalhadoras e estes trabalhadores precisaria ser diferente das pessoas jurídicas. Porque além dos gastos com insumos, é preciso remunerar, de forma justa, a mão de obra utilizada.

O edital também contém outras lacunas que podem inviabilizar a geração de renda para quem mais precisa: o curto prazo de tempo para o credenciamento, a ausência de uma plataforma on-line que dispense a necessidade de impressão e digitalização de papel, o preço oferecido combinado com o não fornecimento dos insumos na casa das(os) costureiras(os).

Na cidade Fortaleza (CE), por exemplo, a prefeitura estabeleceu processos diferentes para as questões citadas no parágrafo acima. Confirmam: [EDITAL Nº 5336 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020](#).

Desta forma, reivindicamos as alterações para o Chamamento Público (Nº 001/2020):

1. Deixar claro a possibilidade de produção de máscara de TNT;
2. Caso mantenham a produção de máscaras de TNT, diferenciar o valor pago pela máscara de TNT e de tecido;

3. Caso mantenham a produção de máscaras de TNT (descartáveis), destinar tal produção para serviços de saúde, já que estes estabelecimentos podem usá-las em setores administrativos e priorizar que as máscaras de Tecido (reutilizável) sejam destinadas à população em situação de vulnerabilidade social e econômica;
4. Diferenciar o valor pago às Costureiras (os) (Pessoa Física) das pessoas jurídicas;
5. Aumentar o prazo do credenciamento e garantir também seja feito virtualmente. Já que da forma que se encontra hoje, as (os) costureiras (os) terão que imprimir um formulário, assinar e digitalizar, em meio a um contexto de difícil acesso aos diversos serviços, como os de digitalização e impressão.
6. Fornecer insumos de qualidade para garantir a produção de máscaras de proteção individual que realmente cumpram a sua função e para viabilizar a participação mais ampla de costureiras (os). Tendo em vista que o acesso aos fornecedores de matérias primas está dificultado nesse período, seja na operacionalização dessa compra, seja no preço elevado.

Mãos Solidárias Pernambuco

Contatos:

Elisa Lucena (81) 99684.0843